



GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 61/2023

Altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, que habilita os hospitais prestadores de serviços ao SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares. PROA nº 21/2000-0097797-4.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando:

o Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021, que instituiu o Programa de Incentivos Hospitalares - ASSISTIR, para a qualificação da atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para prestação de serviços no Sistema Único de Saúde;

a Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares;

a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, que habilita os hospitais prestadores de serviços ao SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares, habilitando ao recebimento de incentivo, à Fundação de Saúde Dr. Jacob Blezs de Vera Cruz, ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, ao Hospital de Caridade Frei Clemente de Soledade e ao Hospital de Clínicas de Passo Fundo;

o artigo 3º da Portaria SES nº 450, de 04 de julho de 2022, que altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, incluindo o TS Ambulatório de Especialidades – Urologia à Fundação de Saúde Dr Jacob Blezs de Vera Cruz;

o artigo 7º da Portaria SES nº 319 de 16 de maio de 2022, que altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, incluindo do valor do TS: UTI/UCI ao Hospital de Caridade Frei Clemente de Soledade;

o artigo 8º da Portaria SES nº 319 de 16 de maio de 2022, que altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, substituindo o Tipo de Serviço - TS “Ambulatório de Especialidades Bucomaxilofacial”, pelo TS “Plantão Presencial – Bucomaxilofacial”, ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Pelotas;

o artigo 2º da Portaria SES nº 1.175 de 29 de novembro de 2022, que altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, substituindo o TS: Ambulatório de Especialidades - Ginecologia pelo Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral da Sociedade Beneficente São Vicente de Paulo de Osório.

a Resolução CIB/RS nº 50, de 16 de março de 2022, que pactua as referências da atenção especializada no Estado do Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, que habilita os hospitais ao recebimento de recursos financeiros do ASSISTIR -



GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Programa de Incentivos Hospitalares e estabelece os respectivos valores, conforme indicado nos Anexos a esta Portaria.

Art. 2º Fica alterado o Anexo II – Macro Vales da Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, para a **Exclusão** do TS: Ambulatório de Especialidades – Urologia à Fundação de Saúde Dr. Jacob Blezs de Vera Cruz. Os valores e habilitações passam a ser conforme o que consta no **Anexo I** da presente Portaria.

Art. 3º Fica alterado o Anexo VII – Macro Sul da Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, para a **Alteração** do TS: UTI/UCI, ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Pelotas. Os valores e habilitações passam a ser conforme o que consta no **Anexo II** da presente Portaria.

Art. 4º Fica alterado o Anexo VI – Macro Norte da Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, para a **Exclusão** do valor do TS: UTI/UCI ao Hospital de Caridade Frei Clemente de Soledade. **Alteração** do TS: UTI/UCI e SD: Transplante-Captadores de Órgãos, ao Hospital de Clínicas de Passo Fundo. Os valores e habilitações passam a ser conforme o que consta no **Anexo III** da presente Portaria.

Art. 5º Fica alterado o Anexo I – Macro Metropolitana da Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, para a **Alteração** do valor do TS: Saúde Mental e SD: Saúde Mental em Hospital Geral, ao Hospital Beneficente São Vicente de Paulo de Osório. Os valores e habilitações passam a ser conforme o que consta no **Anexo IV** da presente Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2023.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde



GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I – PORTARIA SES Nº 61/2023
Exclusões no Anexo II – Macro Vales da Portaria SES nº 639/2021

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	VALOR/MES POR TS E SD	VALOR TOTAL ANO
2236354	Vera Cruz	FUNDAÇÃO DE SAÚDE DR JACOB BLEZS	TS: Porta de Entrada - RUE	50.000,00	600.000,00

ANEXO II – PORTARIA SES Nº 61/2023
Inclusões no Anexo VII – Macro Sul da Portaria SES nº 639/2021

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	VALOR/MÊS POR TS E SD	VALOR TOTAL ANO
2253054	Pelotas	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PELOTAS	TS: Porta de Entrada - RUE	200.000,00	6.791.700,00
			TS: Plantão Presencial - Bucomaxilofacial	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	151.025,00	
			TS: UTI e UCI	112.500,00	
			TS: Oncologia (Exames)	32.450,00	

ANEXO III – PORTARIA SES Nº 61/2023
Inclusões e Exclusões no Anexo VI – Macro Norte da Portaria SES nº 639/2021

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	VALOR/MES POR TS E SD	VALOR TOTAL ANO
2246961	Soledade	HOSPITAL DE CARIDADE FREI CLEMENTE	TS: Porta de Entrada - RUE	100.000,00	2.654.470,00
			TS: Ambulatório de Especialidades - Ortopedia/Traumatologia	70.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	26.905,83	
			TS: Saúde Mental	9.000,00	
			SD: SM em hospital geral	15.300,00	
2246929	Passo Fundo	HOSP DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO	TS: Porta de Entrada - RUE	200.000,00	10.727.919,92
			TS: Ambulatório Gestante de Alto Risco - AGAR	30.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Urologia	70.000,00	
			TS: Maternidade de Alto Risco	25.000,00	



GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	99.433,33
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	131.425,00
			TS: Maternidade de Risco Habitual	43.160,00
			TS: UTI e UCI	108.333,33
			TS: Oncologia (Exames)	175.808,33
			SD: Transplante - Captadores de Órgãos	10.833,33

ANEXO IV – PORTARIA SES Nº 61/2023
Inclusão no Anexo I – Macro Metropolitana da Portaria SES nº 639/2021

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	VALORES POR TS E SD	VALOR ANO
2257815	Osório	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO	TS: Porta de Entrada - RUE	100.000,00	5.727.630,04
			TS: Ambulatório de Especialidades - Ginecologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Ortopedia/Traumatologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Urologia	70.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	56.785,83	
			TS: Saúde Mental	25.500,00	
			TS: UTI e UCI	41.666,67	
			SD: SM em hospital geral	43.350,00	